



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul – Paraná

PROJETO LEI Nº 03/2025

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL AO SENHOR ELIAS FERNANDES DA SILVA.

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL, PARANÁ ao Senhor Elias Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

RODRIGO MIGUEL DA SILVA
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Corumbataí do Sul ao Senhor **Elias Fernandes da Silva**, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento social, político e econômico do município.

Natural de Engenheiro Beltrão/PR, nascido em 17 de abril de 1959, Elias é filho de Gabriel Fernandes da Silva e Maria Mellis da Silva. Casado com Joana Dark Fernandes da Silva, é pai de Gabriel Henrique Fernandes da Silva e Luís Rafael Fernandes da Silva, e avô de quatro netos. Passou parte da infância em sua cidade natal, mudando-se para Luiziana em 1972 e, posteriormente, para Corumbataí do Sul em 1982, onde fixou residência definitiva e dedicou-se à agricultura familiar.

Iniciou sua vida pública em 1988, sendo eleito vereador. Em 1993, foi primeiro suplente e, nesse período, atuou também como caminhoneiro. Retornou ao Legislativo Municipal como vereador eleito nas eleições de 1997, sendo reeleito em 2001. Em 2005, ficou novamente como suplente e, nesse período afastado da política, fundou com sua família a empresa Café Corumbataí, conciliando com atividades no transporte rodoviário.

Retornou à vida pública como vice-prefeito entre 2009 e 2012. Entre 2013 e 2019, trabalhou na Cooperativa Coaprocor, onde atuou como classificador de café e gerente de logística, contribuindo com o setor agrícola e a economia local. Em 2020, foi novamente eleito vice-prefeito, exercendo o mandato até 2024. Atualmente, permanece contribuindo com o município como Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Defesa Civil.

Sua trajetória demonstra um compromisso contínuo com o bem-estar da população corumbataiense, seja por meio de sua atuação política, empresarial ou comunitária. O título de Cidadão Honorário é, portanto, um reconhecimento justo à sua dedicação e aos importantes serviços prestados ao longo de décadas.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Diante do exposto, solicito a anuência dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 04 de julho de 2025.

RODRIGO MIGUEL DA SILVA

Vereador Proponente